



MUNICÍPIO DE  
**MARIÓPOLIS**



Mariópolis (PR), 28 de setembro de 2021.

**De:** Departamento Jurídico

**Para:** Gabinete do Prefeito

**Ref.:** Convite nº 03/2021

## PARECER JURÍDICO

Analisando o presente processo licitatório, verifica-se que foram observadas as disposições legais aplicáveis à espécie (regularidade formal e material), constantes da Lei nº 8.666/1993, notadamente os procedimentos elencados em seu art. 43, razão pela qual entendo que o mesmo reúne condições de ser **HOMOLOGADO** pela autoridade competente.

É o PARECER, **salvo melhor juízo.**

  
**Waldi J. Degasperi Jr.**  
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE  
**MARIÓPOLIS**

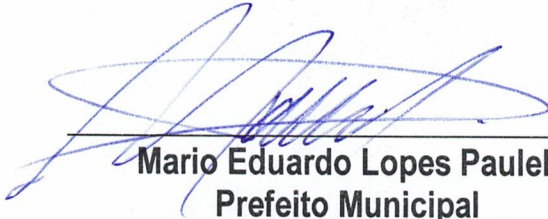


## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 3/2021  
PROCESSO Nº 611/20211

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, ADJUDICO o objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolver planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de serviços de comunicação que visam dar publicidade aos atos do Executivo Municipal, promoções, patrocínios culturais, materiais para divulgação de serviços e produtos, à empresa: **Samuel Kruk Comunicação Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.660.477/0001-57, inscrição estadual nº isento, com o valor total de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**. E após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO o convite epigrafado, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal.

Mariópolis, 28 de Setembro de 2021.



**Mario Eduardo Lopes Paulek**  
Prefeito Municipal

